

Exmos. Senhores,

Os únicos técnicos habilitados para exercer a função de farmacêutico são os titulares de mestrados integrados em ciências farmacêuticas.

É um curso de 5 anos multifacetado, único no mercado português. Abrir a profissão farmacêutica a outros profissionais não qualificados será claramente um ataque à qualidade do sistema de saúde português. Estamos presentes em quase todas as áreas da saúde, e só nós temos a sensibilidade para os fins aos quais estamos legalmente definidos pela Ordem dos Farmacêuticos. A mesma opinião tenho dos médicos, dos enfermeiros, e de outros técnicos que são únicos nas atribuições da sua classe profissional. O que queremos é multidisciplinaridade/interdisciplinaridade entre profissionais e não guerras de profissionais nas suas atribuições.

Apelo a que o ato farmacêutico na sua essência seja exclusivo dos titulares de mestrado integrado em ciências farmacêuticas, tal como preconizado pela Ordem dos Farmacêuticos e na legislação Portuguesa e Europeia.

Com os melhores cumprimentos,

Tiago Costa

*Farmacêutico Hospitalar
Coordenador dos Serviços Farmacêuticos
Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (USISM)*